



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Praça São José 103 - CEP: 12.615 - 000 - CANAS/SP
Telefax - 551-1210

COMISSÃO CONSTITUINTE DO PODER EXECUTIVO

EMENDA ADITIVA

Acrescenta XXIX ao art. 65 com a seguinte redação:

*SEÇÃO III - ATRIBUIÇÕES DO PROPRIO
ART. 70*

Art. 1º - Apresentar a Câmara Municipal relações de todos os servidores públicos do Município, inclusive os de cargo de confiança, apresentando nomes, profissão e cargos que ocupam e seus salários e endereço dos mesmos. OK

Estes esclarecimentos serão fornecidos imediatamente quando solicitado pela Câmara através dos Vereadores ou das Comissões e do Presidente.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em muitos serviços públicos existem funcionários "fantasmas", com esse artigo fica melhor a fiscalização do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1.997.

LAERTE ZANIN
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Praça São José 103 - CEP: 12.615 - 000 - CANAS/SP

Telefax - 551-1210

EMENDA N.º 002/97 - APRESENTAR AO PODER LEGISLATIVO RELAÇÃO DOS SERVIDORES

PÚBLICOS, INCLUSIVE OS DE CARGO DE CONFIANÇA.

VOTAÇÃO

POR _____

3

VOTOS FAVORÁVEIS

A _____

0

VOTOS CONTRÁRIOS

Presidente: *Francisco Yamanaoka*

Relator: _____

Membro: _____

RESULTADO:

A EMENDA Nº 002/97 QUE ACRESCENTA O INCISO XXIX AO ART; 65 DO

ANTEPROJETO, FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE DE VOTOS.

Francisco Yamanaoka

FRANCISCO YAMANAKA

COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO